matrícula	ficha
46.105	01

Diadema, 02 de junho de 2008

IMÓVEL: TERRENO consistente no lote **23** (vinte e três), da quadra **51** (cinqüenta e um), do "JARDIM DAS NAÇÕES", neste distrito, município e comarca, medindo 13,00m de frente para a Rua Suiça, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o terreno, pelo lado direito com a viela n. 01, pelo lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos mede 11,50m, confrontando com o lote 11, encerrando a área de 306,25m2.

CONTRIBUINTE: 1501100700.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO, RG n. 7.225.309-SSP/SP, CPF(MF) n. 616.168.938-34, do lar, e seu marido **MANOEL OMENA RIBEIRO**, RG n. 22.968.429-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 345.240.378-53, aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Evolução n. 219, Jabaquara, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 4.198, de 25 de fevereiro de 1971, deste Registro.

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.01 – Em 02 de junho de 2008.

Ref. prenotação n. 96.707, de 02 de maio de 2008.

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 15 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, São Paulo-SP, extraído dos autos n. 205/96, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MANOEL OMENA RIBEIRO, ocorrido em 12 de março 1994, consta que, por sentença proferida em 21 de agosto de 1998, com trânsito em julgado em 14 de agosto de 1998, o imóvel, avaliado em R$ 11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais), foi **PARTILHADO** na proporção de metade ideal à viúva-meeira **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO**, qualificada, e de 1/8 a cada um dos herdeiros filhos: **RISONETE OMENA SANCHES**, RG n. 7.890.008, CPF(MF) n. 030.771.348-29, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS SANCHES**, RG n. 5.974.553-SSP/SP, CPF(MF) n. 663.210.188-72, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco n. 740, Jardim Santo Antonio, São Paulo-SP; **RAQUEL OMENA RIBEIRO DE CAMPOS**, RG n. 9.552.643, CPF(MF) n. 006.315.568-00, digitadora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUIZ ANTONIO DE CAMPOS**, RG n. 7.529.042-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 860.487.248-53, administrador, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde n. 854, Saúde, São Paulo-SP; **LAURA OMENA RIBEIRO AURELIANO**, RG n. 11.153.868-SSP/SP, CPF(MF) n. 030.771.318-03, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSE IVO AURELIANO FILHO**, RG n. 14.893.498-SSP/SP, CPF(MF) n. 141.402.681-15, auxiliar de tapeçaria, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco n. 740, Jardim Santo Antonio, São Paulo-SP; e

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLA MORESI TIERI, protocolado em 20/09/2024 às 17:39 , sob o número WJAB24703312093
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005737-09.2022.8.26.0003 e código hsMqs1ev.

SOLICITADO POR: GHISHEFT ATIVOS - CPF/CNPJ: ***.787.170-** DATA: 16/07/2024 16:24:31 - VALOR: R$ 21,13

LEVI OMENA RIBEIRO, RG n. 13.580.954-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.237.528-30, brasileiro, solteiro, maior, interditado, residente e domiciliado na Rua Evolução n. 219, Jabaquara, São Paulo-SP. Valor Venal: R$ 34.864,43. (Microfilme n. 96.707).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.02 – Em 23 de dezembro de 2016.

Ref. prenotação nº 147.447, de 09 de dezembro de 2016.

INTERDIÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 26 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos nº 0124660-19.2007.8.26.0003, Ordem nº 1.898/2007, que, por sentença proferida em 13 de fevereiro de 1989, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara,Comarca de São Paulo-Capital, com trânsito em julgado, foi decretada a interdição do coproprietário **LEVI OMENA RIBEIRO**, qualificado, tendo sido nomeada curadora RAQUEL OMENA RIBEIRO DE CAMPOS, qualificada, conforme Certidão de Interdição matrícula nº 121160.01.55.1989.9.00345.166.0072931-14, do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé, São Paulo-SP. (Microfilme nº 147.447).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.03 – Em 23 de dezembro de 2016.

Ref. prenotação nº 147.447, de 09 de dezembro de 2016.

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que, conforme sentença proferida em 12 de março de 2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Sáude, Comarca de São Paulo-Capital, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologada a separação consensual do casal RAQUEL OMENA RIBEIRO DE CAMPOS e LUIZ ANTONIO DE CAMPOS, qualificados, passando ela a assinar **RAQUEL OMENA RIBEIRO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 115030.01.55.1985.2.00047.272.0000513-18, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-SP. (Microfilme nº 147.447).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.04 – Em 23 de dezembro de 2016.

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLA MORESI TIERI, protocolado em 20/09/2024 às 17:39 , sob o número WJAB24703312093
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005737-09.2022.8.26.0003 e código hsMqs1ev.

SOLICITADO POR: GHISHEFT ATIVOS - CPF/CNPJ: ***.787.170-** DATA: 16/07/2024 16:24:31 - VALOR: R$ 21,13

matrícula 46.105 | ficha 02

Diadema, 23 de dezembro de 2016

Ref. prenotação nº 147.447, de 09 de dezembro de 2016.

INTERDIÇÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 08 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara-Saúde, Comarca de São Paulo-Capital, com trânsito em julgado em 20 de março de 2001, foi decretada a interdição da coproprietária **LAURA OMENA RIBEIRO AURELIANO**, qualificada, tendo sido nomeado curador: FELIPE ANDRADE OMENA, RG nº 36.595.454-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 298.062.138-23, brasileiro, casado, residente à Rua Evolução nº 219, Vila Brasilina, São Paulo-SP, conforme Certidão de Interdição matrícula nº 121160.01.55.2001.9.00624.130.0152184-24, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, São Paulo-SP. (Microfilme nº 147.447).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.05 – Em 23 de dezembro de 2016.

Ref. prenotação nº 147.447, de 09 de dezembro de 2016.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na AV.02 supra, que, conforme sentença proferida em 18 de janeiro de 2006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde, Comarca de São Paulo-Capital, com trânsito em julgado em 17 de fevereiro de 2006, foi decretado o divórcio do casal LAURA OMENA RIBEIRO AURELIANO e JOSÉ IVO AURELIANO FILHO, qualificados, passando ela a assinar **LAURA OMENA RIBEIRO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 115055.01.55.1982.2.00048.297.0014303-80, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, São Paulo-SP. (Microfilme nº 147.447).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.06 – Em 23 de dezembro de 2016.

Ref. prenotação nº 147.447, de 09 de dezembro de 2016.

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV.02 supra, extraído dos autos nº 0124660-19.2007.8.26.0003, Ordem nº 1.898/07, do inventário dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO, ocorrido em 27 de agosto de 2007, consta que, por sentença proferida em 08 de novembro de 2010, com trânsito em julgado em 18 de janeiro de 2011, a metade ideal do imóvel avaliada em R$ 19.412,50 (dezenove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/8 do imóvel a cada um dos herdeiros filhos **RISONETE OMENA SANCHES**, casada com **JOSÉ CARLOS SANCHES**, **RAQUEL OMENA RIBEIRO**, **LAURA OMENA RIBEIRO** e **LEVI OMENA RIBEIRO**, qualificados. Valor Venal Proporcional: R$

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLA MORESI TIERI, protocolado em 20/09/2024 às 17:39 , sob o número WJAB24703312093
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005737-09.2022.8.26.0003 e código hsMqs1ev.

SOLICITADO POR: GHISHEFT ATIVOS - CPF/CNPJ: ***.787.170-** DATA: 16/07/2024 16:24:31 - VALOR: R$ 21,13

matrícula 46.105 | ficha 02 verso

CNM:119800.2.0046105-83

102.072,32. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R$ 139.738,00. (Microfilme nº 147.447).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 – Em 30 de março de 2017.

Ref. prenotação nº 149.062, de 22 de março de 2017.

DIVÓRCIO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 22 de março de 2017, que, por sentença proferida em 22 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, com trânsito em julgado em 12 de setembro de 2012, foi homologado o divórcio do casal JOSÉ CARLOS SANCHES e **RISONETE OMENA SANCHES**, qualificados, passando ela a assinar **RISONETE OMENA RIBEIRO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 122788.01.55.1975.2.00031.108.0010561-55, do Oficial do 42º Subdistrito de Registro Civil - Jabaquara São Paulo-SP. (Microfilme nº 149.062).

Wilson Prudencio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIELLA MORESI TIERI, protocolado em 20/09/2024 às 17:39 , sob o número WJAB24703312093 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005737-09.2022.8.26.0003 e código hsMqs1ev.

SOLICITADO POR: GHISHEFT ATIVOS - CPF/CNPJ: ***.787.170-** DATA: 16/07/2024 16:24:31 - VALOR: R$ 21,13